DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1887 | Página 1 de 24

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Aviso de Licitação 3
Extrato de Termo Adtivo 5
Homologação / Adjudicação 8
Extrato de Contrato 9
Atos Oficiais 10
Decretos 10
Portarias 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Decretos 15
Notas de Empenho 17
SECRETARIAS 23
Portarias Seplan 23
Outros Atos 23

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 046/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 44/2025, Inexigibilidade 11/2025 Contrato Administrativo 033/2025**, firmado junto com a Pessoa Física: **JULIANA DE SOUZA RODRIGUES – PF.**

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF xxxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: xxxxxxxx, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Titular;** A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPFxxxxxxxxxx, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 16 de março de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**.....,,,., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025

PROCESSO Nº 45/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 17/4/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 5/5/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 5/5/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@*gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 16 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Código registro TCE: AE98F88031C27F38583A19E574BB0910DC4396BC

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 46/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragens Esportivas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis- MS.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 259.206,82

DATA DA ABERTURA: 8 de maio de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de abril de 2025.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Esporte

Código de registro TCE : 7E61C0AAB088160C3E41009833D779719742ED8A

.....

Extrato de Termo Adtivo

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1869 A Extra, 21 de março de 2025, página 04.

Onde se lê:

REPRESENTANTES: Representa a **GERENCIADORA** neste ato pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal - representando: Gabinete, Agência de Produção e Coordenadoria de Defesa Civil, portador do RG nº. *****, CPF sob o nº *****, residente e domiciliado na Rua ****, nº ***, ***, CEP ****; **Sr. Valdir Luiz Sartor**, Secretário Municipal de Infraestrutura, portador do RG n° *****, inscrito no CPF sob o n° *****, brasileiro, casado, residente e domiciliado na *****, n° ***, nesta cidade de ****; **Srª. Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua ***** nº **** Bairro ****, na cidade de ****, portadora do RG nº *****, CPF nº ****; **Srª. Maria Rosario Pereira Calado**, representando a Secretária Municipal de Educação e FUNDEB, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua ****, nº ***- centro, CEP ****, portadora do RG nº *****, inscrito no CPF sob o nº ****; **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, brasileiro, União Estável, residente e domiciliado a ****, nº ***, Bairro: ****, portador do RG nº ****, CPF nº *****; **Sr. Paulo de Figueiredo**, Diretor da Agência Municipal de Trânsito, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua *** ,nº ***, **** portador do RG ****, inscrito no CPF sob o nº CPF ****; o **DETENTOR o Sr. Thiago Almeida de Souza**, brasileiro, estado civil casado, residente e domiciliado na *****, ****, *****, CEP ****, portador do RG n° ***** e do CPF/MF n° ****, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **1º Termo Aditivo, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, Processo nº 23/2024, Pregão Eletrônico 8/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSAMENTO EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

Jean Carlos Silva Gomes
Gerenciador

Valdir Luiz Sartor
Gerenciador

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Gerenciadora

Maria Rosario Pereira Calado
Gerenciadora

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Gerenciador

Paulo de Figueiredo
Gerenciador

Thiago Almeida de Souza
Detentor

Leia-se:

II – REPRESENTANTES: Representa a **GERENCIADORA** neste ato pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes,** Prefeito Municipal - representando: Gabinete, Agência de Produção e Coordenadoria de Defesa Civil, portador do RG nº. *****, CPF sob o nº *****, residente e domiciliado na Rua ****, nº ***, ***, CEP ****; **Sr. Valdir Luiz Sartor**, Secretário Municipal de Infraestrutura, portador do RG n° *****, inscrito no CPF sob o n° *****, brasileiro, casado, residente e domiciliado na *****, n° ***, nesta cidade de ****; **Srª. Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua ***** nº **** Bairro ****, na cidade de ****, portadora do RG nº *****, CPF nº ****; **Srª. Maria Rosario Pereira Calado**, representando a Secretária Municipal de Educação e FUNDEB, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua ****, nº ***- centro, CEP ****, portadora do RG nº *****, inscrito no CPF sob o nº ****; **Sr. Cleidivaldo Siqueira Pereira**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, brasileiro, União Estável, residente e domiciliado a ****, nº ***, Bairro: ****, portador do RG nº ****, CPF nº *****; **Sr. Paulo de Figueiredo**, Diretor da Agência Municipal de Trânsito, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua *** ,nº ***, **** portador do RG ****, inscrito no CPF sob o nº CPF ****;**Srª Helaynne Rosienni Santana Gomes**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° ******, inscrita no CPF sob o n° ******, residente e domiciliada a *******, n° ***, ***** e o **DETENTOR** o **Sr. Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti,** brasileiro, divorciado, gestor comercial, CPF *****, RG *****, residente e domiciliado na *****, ****, *****, CEP ****, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o 1º **Termo Aditivo, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024**, **Processo nº 23/2024**, **Pregão Eletrônico 8/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSAMENTO EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS,** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

Jean Carlos Silva Gomes
Gerenciador

Valdir Luiz Sartor
Gerenciador

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Gerenciadora

Maria Rosario Pereira Calado
Gerenciadora

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Gerenciador

Paulo de Figueiredo
Gerenciador

Helaynne Rosienni Santana Gomes
Gerenciadora

Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti
Detentor

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 33/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 7/2025**, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município, em favor da empresa:

BURITI-COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF **26.559.049/0001-72,** lotado na Est 11 Linha, Poente, Km 04, Lado Direito A 300 Metros, Lote 39 Q 74, CEP 79.790-000, Zona Rural – Deodápolis - MS nos itens 1, 2 e 3 com valor total de R$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Deodápolis - MS,16 de abril de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e **Srtª JULIANA DE SOUZA RODRIGUES - PF,**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Av. Deodato Leonardo da Silva nº 920, Jardim Estrela de Ouro, CEP: 79790-000 Deodápolis/MS, objeto da matrícula n° 1052, do 1° ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de **Juliana de Souza Rodrigues** para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município de Deodápolis – MS.

DO VALOR: O **MUNICÍPIO** pagará a LOCADORA o aluguel mensal no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3° da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.122.0021 - Administração Geral, 2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antônio Carlos dos Santos Silva - Pela Contratante e **Juliana de Souza Rodrigues -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2025.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº103/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa Avante Energia e Serviços LTDA, responsável pelo evento, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça Adelaide Alves de Lima para realização de evento sorteios, cadastros de tarifa social, entrega de lâmpadas, palestras, cinema para a comunidade.

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso ao responsável pelo Evento, Sra. Thaynara Geany Caballero da Silva, representante da Empresa Avante Energia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.177.442/0001-70, com sede a Rua Onocieto Severo Monteiro, Vila Margarida – Campo Grande MS, representante da concessionária Energisa de Mato Grosso do Sul, nos dias 23 à 24 de Abril de 2025, a título precário, **para utilização de espaço público, para realização do Evento sorteios, cadastros de tarifa social, entrega de lâmpadas, palestras e cinema para a comunidade, a Praça Adelaide Alves de Lima.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o referido Evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para atividades em prol da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 15 de abril de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Evangélica Pentecostal Deus é a Verdade, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça do Jardim América, para fins de realizar um culto.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Verdade, CNPJ 03.401.973/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr.Osvaldo Gabana, para **fins de realizar um culto no dia 18 de Abril de 2025, as 19h00, na praça do Jardim Europa.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 15 de Abril de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 043/2025

Revoga a Portarias 36/2025 de 31 de março de 2025.

Revoga a Portarias 39/2025 de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIA Srª Jaqueline Fachiano Lacerda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 36 e 39 de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Deodápolis, 16 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 416/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Matricula 2827/6.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEGAF, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº ORLINDO DOS SANTOS SOUZA, Matricula 1969/5.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Revogar a designação do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR A DESIGNAÇÃO do Servidor Publico Municipal o **SRº LUIZ DE SOUZA, Matricula 2487/1.** Designado para ocupar a vaga do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEGAF, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº DIEGO DOS SANTOS MARIA, Matricula 2676/6.** Contratado para ocupar de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEGAF, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matricula 2378/4.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotada na **SEGAF, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Matricula 2086/7.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº CASSIO TORRIS CALAZANS, Matricula 2675/5.** Contratado para ocupar de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª CAMILA MOREIRA, Matricula 3223/1.** Contratada para ocupar de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SR.º ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matricula 3375/1.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2025.

.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 105/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 373.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$373.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 373.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$373.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 373.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 106/2025, de 16 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 209.057,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$209.057,99
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 209.057,99

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$209.057,99
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 209.057,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: **365/2025**
Data do Empenho: **16/04/2025**
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	87.288,20
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	**Valor do empenho:**	1.436,00
Total (A):	114.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	88.724,20
		Total (A - B):	25.275,80

Credor: JN PNEUS LTDA
CPF/CNPJ: 44.472.217/0001-70 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (48) 3653-1482
Endereço: 7 DE SETEMBRO - 553 **Cidade:** Rio Fortuna **UF:** SC
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.436,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 82/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 167/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 12/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 366/2025
Data do Empenho: 16/04/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	257.608,54
Valor Dotação Atualizada:	310.133,96	**Valor do empenho:**	382,00
Total (A):	310.133,96	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	257.990,54
		Total (A - B):	52.143,42

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 382,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 32/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 65/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: **367/2025**
Data do Empenho: **16/04/2025**
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	88.724,20
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	**Valor do empenho:**	2.700,00
Total (A):	114.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	91.424,20
		Total (A - B):	22.575,80

Credor: JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA
CPF/CNPJ: 56.689.278/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (18) 3722-3574
Endereço: GUANABARA - 2065 **Cidade:** Andradina **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Câmaras de ar para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.700,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 82/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 167/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 12/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 368/2025
Data do Empenho: 16/04/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	91.424,20
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	**Valor do empenho:**	4.838,68
Total (A):	114.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	96.262,88
		Total (A - B):	17.737,12

Credor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.909.194/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 2006 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.838,68

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 3/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 17/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 28/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/04/2025
N° do Empenho: 693/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	44.909,65
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	**Valor do empenho:**	2.627,45
Total (A):	70.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	47.537,10
		Total (A - B):	22.462,90

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Desp. 211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 15.001.12.365.0058.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.627,45

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 11/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/04/2025, às 11:33:01. Protocolo: 01c40953-7358-4d4d-8945-6bbd6ffd7b87

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/04/2025
N° do Empenho: 694/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	47.537,10
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	**Valor do empenho:**	4.392,32
Total (A):	70.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	51.929,42
		Total (A - B):	18.070,58

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Desp. 211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 15.001.12.365.0058.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.392,32

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/04/2025, às 11:33:49. Protocolo: 32882f3f-5c7a-4d78-bfc1-f5470a6d1663

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 085, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS."

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**.

I – JELCI NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI.

III– NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Outros Atos

CI Nº 112/2025/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA

Ao Departamento de Licitação

À Secretaria de Planejamento

Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Deodápolis/MS, 16 de abril de 2025.

Assunto: Publicação de Convocação de Habilitados e Inabilitados do Credenciamento Médico.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Chefe de Departamento,

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Planejamento,

Ao tempo em que lhes cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar nos termos que seguem.

Após reunião da Comissão Especial de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DE DEODAPOLIS – MS, Credenciamento n. 2/2025, composta por Robson Henrique de Oliveira, Luciene Alexandre Azevedo e Frederico de Oliveira Weissinger, no dia 15 de abril de 2025, foram abertos os envelopes na a ordem de entrega da documentação, constando a relação nominal, por ordem de entrega e anotação dos documentos a seguir:

1) **Empresa Simone Nogueira de Souza-ME**, CNPJ n. 53.018.250/0001-15 (entregue fisicamente): ausente o documento do item 3.3, "b" do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

2) **Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto – Eireli**, CNPJ n. 30.157.118/0001-99 (entregue fisicamente): todos os documentos estão corretos e entregues;

3) **GM Medicina Clinica LTDA**, CNPJ n. 58.347.705/0001-60 (entregue por e-mail): ausente os documentos item 3.3, "a", "b" e "c", item 3.4, "b" e item 3.5, "a" e "c" do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n.

02/2025;

4) **Via Saúde – Gestão em Serviços Médicos Ltda**, CNPJ n. 35.886.955/0001-72 (entregue por e-mail): ausentes os documentos item 3.5, “a” e “b” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

5) **José Adalberto de Melo Neto**, CPF n. ***.***.***-** (entregue fisicamente): todos os documentos estão corretos e entregues;

6) **Isabela de Alencar Gonçales LTDA**, CNPJ n. 59.084.551/0001-23 (entregue por e-mail): ausentes os documentos item 3.3 “a”, “b”, “c”, item 3.4 “a” (Certidão Municipal) item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

7) **Emperium Saúde LTDA**, CNPJ n. 58.013.768/0001-80 (entregue fisicamente): ausentes os documentos item 3.4 “a”, “b” e “d” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

8) **R G Mollinedo Zegarra EIRELI**, CNPJ n. 34.362.209/0001-17 (entregue fisicamente): ausentes os documentos item 3.4 “a” (Certidão Municipal) e item 3.5, “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

9) **MBR de Biasi Serviços Médicos LTDA**, CNPJ n. 58.854.592/0001-99 (entregues fisicamente): ausentes os documentos item 3.5 “a” e “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025;

10) **Wany Kezi Alencar de Souza**, CPF n. ***.***.***-** (entregue por e-mail): todos os documentos estão corretos e entregues;

11) **Isabella Terezinha Travaim Castro**, CPF n. ***.***.***-** (entregue por e-mail): todos os documentos estão corretos e entregues;

12) **FAP Paula Serviços Médicos LTDA**, CNPJ n. 58.103.747/0001-55 (entregue fisicamente): ausentes os documentos item 3.3 “a” e item 3.5 “c” do anexo I – Termo de Referência do Credenciamento n. 02/2025.

Após a conferência dos documentos, restaram habilitados os interessados na seguinte ordem: 1º) Clínica Dra. Cinthia C. S. Gonzatto – Eireli, CNPJ n. 30.157.118/0001-99; 2º) José Adalberto de Melo Neto, CPF n. ***.***.***-**; 3º) Wany Kezi Alencar de Souza, CPF n. ***.***.***-**; e 4º) Isabella Terezinha Travaim Castro, CPF n. ***.***.***-**.

A Comissão deliberou que deverá ser publicado no Diário Oficial a convocação dos habilitados e a relação dos inabilitados, podendo complementar os documentos que faltaram, **com a observância de que deverão fazê-lo no prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme item 5.7.1 do Credenciamento 02/2025**.

Assim, pede-se que proceda com a publicação do edital de convocação dos habilitados, bem como dos inabilitados para que possam complementar a documentação, caso queiram, inclusive destacando quais os documentos que faltaram conforme consta na relação acima.

Na expectativa de ser prontamente atendida, renova-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

.....